



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À
MIT, Make it happen, Lda.
(mit@mit.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

06.07.2016

ASSUNTO: AJUSTE DIRECTO P/ "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À COMUNICAÇÃO"

A comunicação, nomeadamente a comunicação municipal, é uma área que tem vindo a ganhar importância nos municípios portugueses, e o de Caminha não é exceção. De facto, a comunicação municipal é vital para o desenvolvimento de um município, já que é considerada a voz do município, pois é através dela que se estabelece a interação entre o município e os diferentes públicos.

Nesta conformidade, solicita-se a apresentação da V/ melhor proposta de meios humanos, considerando que é estratégia do Município mediatizar e aumentar a sua notoriedade; consolidar a sua presença mediática, implementar uma imagem de sucesso e criar ligação de *good will*, nos termos a seguir expressos:

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidente da Câmara tomou a decisão de contratar a 06 de julho de 2016.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à firma "MIT, Make it happen, Lda.", face ao valor estimado do procedimento.

4. Preço base fixado no procedimento e duração do contrato

O preço base definido para o procedimento em apreço é de € 32.000,00, desenvolvendo-se a execução da prestação de serviços num período de 12 meses a contar a data de celebração do contrato.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 11 de julho do corrente ano.

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - Proposta de preço que deve conter as condições de pagamento, a qual não deve incluir o IVA.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Miguel Alves)